



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **083** /2019/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2019.

A Sua Excelência Reverendíssima
Bispo Adenildo de Jesus Padovan
Igreja do Evangelho Quadrangular
Rua Min. Joaquim Murtinho, nº 2460
97500-460 Bairro São João

Assunto: moção de congratulações.

Senhor Bispo,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à moção nº 16/2019 do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 175/2019 e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações pelo transcurso dos 52 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular em Uruguaiana, comemorado no dia 26 do corrente.
2. Justifica-se a presente moção pela importância do papel da Igreja para com a sociedade, pelos relevantes serviços prestados, pregando o Evangelho de Jesus Cristo, apoiando e incentivando tudo quanto venha em favor dos trabalhos sociais realizados em nossa cidade.
3. Em vista disso, não poderíamos deixar de homenageá-los nessa importante data, em reconhecimento aos feitos realizados pela instituição.
4. Associaram-se à mensagem todas as bancadas da Casa.

Atenciosamente,

Vereadora ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente